LEI Nº 704 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Altera os requisitos para preenchimento do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O requisito para o cargo de Diretor Legislativo, previsto no anexo II da Lei nº 662 de 24 de novembro de 2017, passará a ser "Diploma de bacharelado de nível superior nas áreas de Direito, Administração ou Ciências Contábeis".

Parágrafo único: em razão das alterações previstas no caput deste artigo, fica substituída a redação do anexo II da Lei nº 662 de 24 de novembro de 2017 pelo texto constante no anexo I da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 30 de Abril de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo

ANEXO II

Tabela de Denominação, Requisitos, Referência e Carga Horária dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança do quadro de Servidores da Câmara Municipal

Quant.	Denominação	Tipo	Cód.	Ref.	C.H.	Requisitos
1	Diretor Legislativo	Cargo em Comissão	DLC	6	40h	Diploma de bacharelado nível superior nas áreas de Direito, Administração ou Ciências Contábeis
1	Diretor de Contabilidade	Cargo Efetivo	DCC	6	40h	Diploma de nível técnico ou superior com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
1	Procurador Jurídico	Cargo Efetivo	PJC	5	25h	Diploma de bacharelado em Direito com inscrição na Ordem dos Advogado do Brasil (OAB) e experiência de 2 anos no exercício da advocacia.
1	Controlador Interno	Cargo Efetivo	CIC	4	40h	Diploma de ensino superior em Direito ou Contabilidade com inscrição nos órgãos de classe correspondentes.
5	Agente Legislativo	Cargo Efetivo	ALC	3	40h	Diploma de ensino médio completo.
1	Motorista	Cargo Efetivo	MOT	2	40h	Diploma de nível fundamental com Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”.
2	Vigia	Cargo Efetivo	VCM	1	40h	Alfabetizado.
2	Agente de Serviços Gerais	Cargo Efetivo	ASG	1	40h	Alfabetizado.
1	Chefia de Seção de Licitações e de Almoxarifado	Função de Confiança	CLA	15% da ref. 3	40h	De livre nomeação entre os ocupantes dos cargos efetivos de Agente Legislativo.
1	Chefia de Seção de Expediente e Protocolo	Função de Confiança	CEP	15% da ref. 3	40h	De livre nomeação entre os ocupantes dos cargos efetivos de Agente Legislativo.
1	Chefia de Seção de Tesouraria	Função de Confiança	CST	15% da ref. 3	40h	De livre nomeação entre os ocupantes dos cargos efetivos de Agente Legislativo.